DireitoUNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso:	DIREITO
Disciplina:	DEONTOLOGIA JURÍDICA
Ano Letivo:	2016 – Turma 2015
Semestre:	PRIMEIRO
Turno:	NOTURNO
Carga Horária:	60 h
Nome do Professor:	JOÃO GUILHERME LAGES MENDES E.mail: lages.juris@gmail.com Celular: 99150.5198

II – EMENTA

Ética, Moral e Direito. Deontologia Jurídica. Do advogado. Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94). Código de Ética e Disciplina da OAB. Direitos e deveres. Do Ministério Público. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93). Deveres e vedações dos membros do Ministério Público. Do juiz. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN (Lei Complementar nº 35/79). O Código de ética e disciplina da magistratura nacional. O papel do profissional do Direito no contexto social brasileiro. Direitos, deveres e proibições.

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Proporcionar o aprendizado sobre as regras deontológicas fundamentais das profissões jurídicas, especificamente direcionadas a atuação do advogado, do membro do Ministério Público e do magistrado.

IV – METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas com a participação, induzimento e instigação ao debate crítico RECURSOS AUXILIARES DE ENSINO: A critério do professor e de acordo com a melhor forma de abordar e ministrar o conteúdo programático. Serão utilizados os seguintes recursos auxiliares de ensino: a) Fornecimento de roteiro de aula e eventualmente outro material; b) Retroprojetor, Transparências, Vídeos e Filmes em VHS ou DVD; c) Data-Show, d) dentre outros.

V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DATA	HORA/ AULA	ASSUNTO
23/06/2016	4 h/a	**Unidade I.** Ética, Moral e Direito: Noções gerais.
30/06/2016	4 h/a	Ética e sociedade. O caso dos denunciantes invejosos.
07/07/2016	4 h/a	Avaliação da unidade I
11/07/2016	2 h/a	**Unidade II. Deontologia profissional**. Conceito. Divisão do estudo. Fontes. Relações com outras disciplinas. Importância do estudo. Deontologia Jurídica: Princípios.
13/07/2016	2 h/a	**Unidade III. Da advocacia.** Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94). Da atividade do advogado. Do dever de urbanidade: a relação do advogado com outros atores processuais.
14/07/2016	4 h/a	Dos direitos do advogado.

18/07/2016	2 h/a	Da ética do advogado. O Código de Ética e Disciplina da OAB. Regras deontológicas fundamentais.
20/07/2016	2 h/a	Das infrações e sanções disciplinares.
21/07/2016	4 h/a	O Processo administrativo disciplinar contra advogados.
25/07/2016	2 h/a	Da relação do advogado com o cliente. O dever do advogado. Carta de Evaristo de Moraes a Rui Barbosa.
28/07/2016	4 h/a	Avaliação da unidade II
04/08/2016	4 h/a	**Unidade IV. Da magistratura**. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN (Lei Complementar nº 35/79). Das Garantias da Magistratura e das Prerrogativas do Magistrado.
11/08/2016	4 h/a	Do código de ética da magistratura. Deveres e vedações do magistrado.
18/08/2016	4 h/a	Das infrações e sanções disciplinares.
25/08/2016	4 h/a	Do processo administrativo disciplinar contra magistrados.
01/09/2016	4 h/a	**Unidade V. Do Ministério Público**. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93).
08/09/2016	4 h/a	Deveres e vedações dos membros do Ministério Público. O decálogo do promotor.
15/09/2016	2 h/a	Avaliação da unidade III
		Encerramento do semestre em 21/09/2016

VI – AVALIAÇÃO

Três avaliações objetivo-subjetiva, valendo 10,0 (dez) pontos cada uma. As provas de 2ª chamada poderão ser orais ou, a critério do professor e dependendo da quantidade de alunos, exposição de todo ou parte do conteúdo ministrado no período, destacando os pontos mais relevantes, como forma de avaliar o aprendizado.

VII – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR. Eduardo C.B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2007.

NALINI. José Renato. **Ética geral e profissional**. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

VII – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Carta de Evaristo de Moraes a Rui Barbosa.

Código de ética da magistratura.

Lei Complementar nº 35/1979.

Lei nº 8.625/1993.

Lei nº 8.906/1994.

O caso dos denunciantes invejosos.

Assinatura do(a) Professor(a)	Coordenador(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso de Direito
Portaria 1278/2016 UNIFAP